



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.146 DE 31 DE MARÇO DE 2004.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE ABRIL DE 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **08/04/04** (quinta- feira santa), na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de março 2004.


CLAUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara